



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS
GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

FLS	

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD - RETIFICADO

1. SETOR REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Turismo.

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Nome completo: Yasmin Luiz Moreira – Auxiliar de Ofícios- Matrícula nº 138.206.558

Email: turismo@paracatu.mg.gov.br telefone: (38) 3679-0300.

3. OBJETO:

Contratação das artistas Lucia de Maria Pereira e Cely Margareth Tschiedel Curado, por intermédio da empresa ABÈBÈ PRODUÇÕES LTDA, para realização de show no CARNAVAL DE OUTRORA 2026, no Município de Paracatu/MG.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A contratação da empresa ABÈBÈ PRODUÇÕES LTDA, vem por meio deste apresentar o Show musical de Lúcia de Maria e Cely Margareth Tschiedel Curado para apresentar o show “abre alas”, para a realização do evento CARNAVAL DE OUTRORA 2026, que é uma festividade que reúne milhares de foliões de diversos lugares do Brasil para o carnaval, é um evento tradicional no calendário cultural de Paracatu, atraindo moradores e turistas da região.

O objetivo é a apresentação artística de qualidade que proporciona entretenimento ao público, além de valorizar a cultura e a identidade local. Eventos dessa natureza contribuem para o fortalecimento do turismo, gerando impacto positivo na economia local.

Eventos culturais que tem o objetivo de fomentar os artistas regionais, como um show da dupla Lúcia e Cely, que já possui um reconhecimento regional tem o intuito de atrair visitantes de outras cidades e regiões, contribuindo para o desenvolvimento do turismo local e gerando impactos positivos na economia, através do aumento do fluxo de pessoas e do consumo nos estabelecimentos comerciais.

Por se tratar de show musical, o serviço a ser contratado possui especificações limitantes, se tornando objeto diferenciado para a região.

A dupla possui renome, reputação e experiência consagradas pela crítica especializada e pelo gosto popular, isto tudo compatível com a dimensão do evento.

Após a análise da proposta, escolheu-se empresa ABÈBÈ PRODUÇÕES LTDA, com o Show musical da dupla Cely Margareth Tschiedel Curado e Lúcia de Maria, a qual justifica-se pela



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS
GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

FLS	

qualidade técnica e artística, pela experiência na execução desse estilo próprio conquistando a todos da região e se tornando referência na música.

Diante de sua trajetória consolidada, inovação artística e comprovada capacidade de atrair grande público, a contratação da dupla Cely Margareth Tschiedel Curado e Lúcia de Maria, mostra-se plenamente justificada para atender aos objetivos do evento, promovendo impacto cultural, entretenimento de qualidade e ampla visibilidade institucional, alinhando-se ao interesse público e à valorização de eventos de grande alcance e relevância.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa: dezembro de 2025.

b) Metodologia Aplicada: O valor de referência foi aferido por meio de:

☐ **Média**

☐ **Mediana**

☐ **Menor Preço**

☒ **Outra:** Proposta com Profissional Prestador de Serviços.

c) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto nº 7032/2023 que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Paracatu-MG:

☐ I. **Portal Nacional de Contratações Públicas**
(https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)

☐ II. **Painel de Preços** (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

☐ III. Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

☐ IV. Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

☐ V. Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS
GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

FLS	

() VI. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

() VII. De acordo com o consumo mensal.

(x)VIII – Proposta com Profissional Prestador de Serviços.

6.GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:
Urgente.

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Dia 15/02/2026, em horário definido das 22h00 às 00h00min.

Dia 16/02/2026, em horário definido das 22h00 às 00h00min.

8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Local: Rua Goiás, s/n, centro, em horário definido das 22h00 às 00h00min, no Domingo, dia 15/02/2026 e na Segunda – feira, dia 16/02/2026 das 22h00 às 00h00min.

**9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO
DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:**

() Sim - Informar DFD

(x) Não

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Secretaria Municipal de Turismo

Camila Ferreira da Cruz – Diretora de Turismo– Portaria 0172/2025.

Email: turismo@paracatu.mg.gov.br telefone: (38) 3679-0300.

11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

Gestor do Contrato: **Igor Araújo Diniz**, Secretário Municipal de Turismo, Portaria nº 0426/2026, e-mail turismo@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3679-0300.

Fiscal Técnico: **Camila Ferreira da Cruz**, Diretora de Turismo, Portaria: 0172/2025, e-mail: turismo@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3679-0300.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS
GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

FLS	

Fiscal do Administrativo: **Yasmin Luiz Moreira** – Auxiliar de Ofícios- Matrícula nº 138.206.558.

Email: turismo@paracatu.mg.gov.br Telefone:38 3679-0300.

12. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Demais requisitos estarão descritos no termo de referência.

13.ANEXOS:

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Paracatu, 09 de fevereiro de 2026.

**Yasmin Luiz Moreira
Auxiliar de Ofícios
Matrícula nº 138.206.558**